



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Ofício N° 41/2025/CMSP

ASSUNTO: Convocação de Todos os Aprovados no Concurso de 2023 para Fiscal de Posturas Municipais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 6510.2025/0013789-5.

Prezado Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Com cordiais cumprimentos, vem-se à presença de Vossa Excelência solicitar a convocação das 366 pessoas aprovadas (mas ainda não empossadas) no concurso público para a carreira de Fiscal de Posturas Municipais, datado de 2023, a fim de que sejam alocadas nas 32 Subprefeituras da Cidade de São Paulo.

Conforme reunião promovida com representantes da classe profissional dos Fiscais de Posturas Municipais, do total de 651 pessoas classificadas para a vaga de Fiscal de Posturas, apenas 285 foram chamadas para efetivamente ocupar o cargo, número abaixo do necessário. Ademais, algumas das pessoas já empossadas pediram exoneração para ocupar outros cargos da própria Prefeitura, desfalcando ainda mais o quadro de Fiscais de Posturas do Município. De acordo com esses servidores, há Subprefeituras da Cidade de São Paulo cujo número de Fiscais de Posturas não alcança nem 10 profissionais.

Conforme levantamento recente, foi detectado um total de menos de 500 Fiscais de Posturas na ativa, sendo que o regramento legal do Município de São Paulo prevê o quantitativo mínimo de 1.201 Fiscais de Posturas, de acordo com o Anexo I tanto da Lei N° 16.417/2016 quanto da Lei N° 17.913/2023.

Os Fiscais de Posturas têm a responsabilidade de atender mais de 800 normas municipais e a precariedade em que se encontra a carreira tem afetado diretamente a eficiência da fiscalização na Cidade de São Paulo, tendo em vista as crescentes e diversas demandas da população.

Este Gabinete, por exemplo, se ressentido da falta de fiscalização de Bancas de Jornais, em especial no que tange à venda de cigarros a crianças e adolescentes, incluindo-se os eletrônicos (Vapes). Também, este Gabinete acaba de apresentar projeto de lei objetivando proibir a realização de festas “open bar” em instituições de ensino, sendo certo que os funcionários competentes para tal fiscalização seriam, justamente, os Fiscais de Posturas.

Ora, se esses profissionais não conseguem cuidar sequer da zeladoria da Cidade, que dirá dessas outras incumbências mais sofisticadas, porém não menos importantes!

Diante das demandas já existentes e das vindouras, vem-se, respeitosamente, solicitar à Secretaria Municipal das Subprefeituras, em articulação com os setores e órgãos competentes, a adoção das medidas cabíveis para a resolução do problema, a fim de que todas as 651 pessoas aprovadas no concurso público para Fiscal de Posturas Municipais, em 2023, sejam convocadas a tomar posse e a exercer as atividades concernentes à carreira, nas respectivas Subprefeituras da Cidade de São Paulo.

Este Gabinete permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ao

Exmo. Sr. Fabricio Cobra Arbex

Secretário da Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretaria Municipal das Subprefeituras

R. São Bento, 405 - Centro Histórico de São Paulo

São Paulo - SP, CEP 01011-100



Izabela de Caria Bertanha

Assessor(a) Parlamentar

Em 22/04/2025, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124231889** e o código CRC **20C317E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2025/0013789-5

SEI nº 124231889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão de Fiscalização Urbana

Rua Líbero Badaró, 504, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 1143943000

PROCESSO 6510.2025/0013789-5

Encaminhamento SMSUB/COPURB/DIFIS Nº 124261936

São Paulo, 23 de abril de 2025.

SMSUB/GAB

Sr. Secretário.

Com nossos cumprimentos, o presente processo foi encaminhado a esta Divisão de Fiscalização - DIFIS pela Câmara Municipal de São Paulo.

Por se tratar de documento direcionado a V.Sa., segue para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,



Ulisses Scamparini

Diretor(a) I

Em 23/04/2025, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124261936** e o código CRC **3345E517**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6510.2025/0013789-5

Encaminhamento SMSUB/ASS. ESPECIAL Nº 124394862

SMSUB/DGEP

Senhora Diretora

Encaminhamento para manifestação, diante do assunto tratado no ofício inaugural.



Lilian Dal Molin
Assessor(a)

Em 24/04/2025, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124394862** e o código CRC **D67A60C2**.
